

PORTARIA Nº 1038, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

Altera os membros da Comissão do Sistema de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório e Avaliação por Merecimento dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde, e dá outras providências.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 42/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde), bem como o disposto no art. 3º do Decreto nº 1615/2007 e alterações:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão do Sistema de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório e Avaliação por Merecimento dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde, das seguintes Unidade Administrativas:

I- Gabinete do Prefeito

| | |
|---------------------|---------------------|
| Controlador Interno | Rudimar Paulo Rubin |
| Ouvidoria | Simone Tessaro Bosa |

II - Secretaria Municipal de Administração

| |
|---|
| Secretária Municipal de Administração |
| Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado |
| Simone Ferreira Dias Garbossa |
| Liliane Barcelos Martins |

III - Almoxarifado

| |
|---|
| Secretária Municipal de Administração |
| Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado |
| Simeia Souza dos Santos |
| Juliano Cesar Ferreira |

IV – Secretaria Municipal de Finanças

| |
|---|
| Secretário Municipal de Finanças |
| Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado |
| Oleandro Braga Luiz |
| Adercio Nogueira Neponoceno |

J.



Leticia Aguiar dos Santos Pinedo

V- Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

V – A – Guarda Municipal

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado
Adauto Alves da Silva
Sidney Alberto de Oliveira
Carlos Cristiano Garbossa

V- B- Guarda de Patrimônio

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado
Antônio Lemes da Silva
Jair Borges de Oliveira
Lídio Ascoli

VI- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado
Carlos Henrique Raimundo de Oliveira
Wesley da Costa Souto

VII- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado
Gilson Dotivo Garcia
Eliel Bonfim Pereira dos Santos

VIII- Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretária Municipal de Assistência Social
Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado
Gisele Bellotti de Rezende
Williton Martinelli

IX- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

SONOS TODOS POR LUCAS

CAPITAL DA AGROINDÚSTRIA

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

| | |
|---|-------------------------|
| Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico | |
| Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado | |
| Titular | Eliane Zamberlan |
| Titular | Izabel de Fátima Ganzer |

X- Secretaria Municipal de Planejamento e Cidade

| | |
|---|--|
| Secretário Municipal de Planejamento e Cidade | |
| Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado | |
| Welder Sean Marques Maciel | |
| Alexandre Maranhão | |
| Danilo Messias | |

XI- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

| | |
|--|--|
| Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras | |
| Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado | |
| Zeni Terezinha Andretta | |
| Adriana Moreira dos Passos R. Da Silva | |
| Mireire Ramos Mota | |

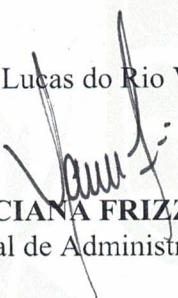
XI- Secretaria Municipal de Cultura

| | |
|---|--|
| Secretário Municipal de Cultura | |
| Chefe Imediato e Mediato do servidor avaliado | |
| Flávia de Moura Dantas | |
| Gleidson da Silva Barbosa | |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de junho de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 72, de 15 de janeiro de 2020.

Lucas do Rio Verde - MT, 17 de junho de 2020.


ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.